

O LUGAR DO GÊNERO NAS TRAJETÓRIAS PROFISSIONAIS DE MULHERES

Desembargadoras do Tribunal de Justiça do Estado do
Pará: Um Estudo de Caso

DENISE MACHADO CARDOSO*
ANNA PATRÍCIA FERREIRA RAMEIRO**

RESUMO

O artigo diz respeito a um percurso de pesquisa cujo objetivo foi conhecer os relatos autobiográficos de mulheres ocupantes de altos cargos no Judiciário paraense e identificar o lugar do gênero em suas trajetórias de vida. O ponto de partida é o fato de o Pará apresentar, dentre as Justiças estaduais brasileiras, a maior representação (proporcional) de mulheres no desembargo. A partir de oito entrevistas, foram analisados quatro eixos de análise: origem social e familiar, carreira, custos pessoais e o lugar do gênero nos relatos. Heterogeneidade de perfis, meritocracia, autodepreciação, essencialismo, dificuldades em reconhecer discriminações pelo gênero, prestígio, marcadores de poder e saber, contradições e ausência de indicativos locais de perpetuação/manutenção desse modelo de paridade são alguns dos resultados que emergiram no decorrer da análise.

Palavras-chave: Gênero; Trajetórias; Poder.

ABSTRACT

This article focuses in the research trajectory in which the objective was to learn about the autobiographical narrative of women who occupy high positions in the judiciary area of Pará Brazil, and identify the place of gender in their life trajectory. The starting point is the fact that Pará presents – amongst the Courts of Justice in other Brazilian states – the largest female representation (proportional) in the judges of the Courts of Justice. After collected eight interviews, we analyzed four lines of analyzes: social and family origin, career, personal costs and the place of gender in their narratives. Heterogeneity of profiles, meritocracy, self-deprecation, essentialism, difficulty in acknowledge gender discrimination, prestige, markers of power and knowledge, contradiction and lack of local indicative of perpetuation/maintenance of this parity model are some of the emerged results in the analyzes

Keywords: Gender; Trajectories; Power.

* Doutora em Antropologia. Docente do Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Pará (PPGSA/UFPA). E-mail: denise@ufpa.br

** Mestra em Antropologia pelo PPGSA/UFPA.
E-mail: patricia.rameiro@gmail.com

Gênero e Judiciário: o Contexto Paraense

Situar-se social e geopoliticamente no estado do Pará é estar em contato com um lugar pulsante, complexo e plural. Para os turistas e viajantes é um lugar de cheiros, cores, culinária marcante, músicas e danças peculiares e intensas, além de uma das naturezas mais exuberantes do mundo.

Trata-se de 1.247.954 km² habitado por mais de oito milhões de pessoas, espalhadas em 144 municípios¹, localizados na Amazônia brasileira. Dito isso, não é difícil inferir que muitos são os recortes e fenômenos naturais e socioculturais que merecem atenção científica por essas terras.

O Pará contemporâneo encontra-se na região do Brasil que mais concentra etnias e populações indígenas². São 32 populações correspondentes a 16.000 pessoas, em 40 territórios oficialmente demarcados, 24,52% da área total do estado³. Além disso, os altos índices de extração ilegal de madeira⁴ e a constante violência decorrente de conflitos agrários (com assassinatos de lideranças comunitárias rurais)⁵ são algumas das fortes refrações das desigualdades sociais presentes no Pará.

Entretanto, existe outro dado no qual o Pará se destaca, esse mais inusitado, pouco citado e fértil para o debate do gênero no mundo do trabalho: o fato de possuir, proporcionalmente, a maior representação feminina no mais alto cargo de seu Judiciário estadual: o desembargo, instância superior de decisões jurisdicionais.

Cabe explicar que o poder Judiciário possui uma estrutura fincada na hierarquia dos órgãos que o compõem, o que o faz fragmentar-se em instâncias. A primeira delas corresponde àquela que analisa e julga primeiramente a Ação (conflito) apresentada. As demais instâncias apreciam decisões tomadas pelas inferiores (em reexame provocado da mesma matéria) e funcionam em órgãos colegiados: compostos por Desembargadores (as) ou Ministros (as)⁶.

Em sentido restrito, a principal função desse poder constituído é fazer aplicar a lei a casos concretos. O Poder Judiciário funciona em âmbito estadual e federal. Este último responsabiliza-se pelo julgamento de Ações de interesse da União, autarquias ou empresas públicas federais, além daquelas de matéria trabalhista, eleitoral ou militar⁷.

Todas as demais matérias que não se encaixam nas competências da Justiça Federal são de responsabilidade dos Tribunais de Justiça dos Estados (e Distrito Federal), tais como: Direito de Família, Infância e Juventude, Fazenda Pública, Execução Penal, Violência Doméstica contra a Mulher, Penas e Medidas Alternativas, entre outras. Estas Ações têm início nos Juízos de primeira instância, mas podem ser reexaminados pelas instâncias superiores⁸.

Nas Justiças estaduais estas instâncias superiores são ocupadas

1 Informação disponível em <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=pa> Acesso em 13.05.2016

2 Informação disponível em <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/o-brasil-indigena-ibge> Acesso em 13.05.2016.

3 Informação disponível em <http://www.cdpara.pa.gov.br/indigena.php> Acesso em 13.05.2016.

4 Informação disponível em <http://www.imazongeo.org.br/imazongeo.php> Acesso em 13.05.2016.

5 Informação disponível em <http://www.cptnacional.org.br/index.php/downloads/finish/43-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/2392-conflitos-no-campo-brasil-2014> Acesso em 13.05.2016.

6 Informação disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=169462> Acesso em 13.05.2016.

7 Informação disponível em <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/79080-como-funciona-o-judiciario> Acesso em 13.05.2016.

8 Informação disponível em <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/79080-como-funciona-o-judiciario> Acesso em 13.05.2016

pelos desembargadores, juízes com extensa carreira e ampla experiência profissional, que após muitas progressões funcionais – baseadas em critérios de antiguidade e merecimento –, logram os postos mais altos da carreira.

Além de emitir decisões e orientações sobre matérias apresentadas em diferentes áreas de atuação, esses profissionais exercem uma série de outras atividades gerenciais referentes ao funcionamento geral dos tribunais dos estados. O desembargo é, portanto, uma possibilidade situada ao final das carreiras no campo da magistratura⁹.

No caso do Pará, mais de 60% do desembargo é composto por mulheres e as duas últimas gestões da presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Tje-Pa) foram exercidas por mulheres. Em um comparativo com os demais Tribunais de Justiça do país, observa-se que poucos se assemelham ou se aproximam de tal estatística, como demonstra a seguinte tabela.

Tabela 1 - Quantidade de desembargadores (homens) e desembargadoras por estado e porcentagem de mulheres neste cargo, em ordem decrescente, incluindo todas as 27 unidades da federação.

Estado da Federação	Composição do Tribunal Pleno	Quantidade de desembargadores (homens)	Quantidade de desembargadoras	Proporção de mulheres no cargo (%)
PA	26	10	16	61,53%
BA	54	27	27	50%
AC	12	07	05	41,66%
RJ	177	117	60	33,89%
CE	46	31	15	32,60%
TO	10	07	03	30%
RR	07	05	02	28,57%
RS	141	101	40	28,36%
MT	29	21	08	27,58%
MA	27	20	07	25,92%
DF	40	30	10	25%
AP	09	07	02	22,22%
GO	36	28	08	22,22%
AM	19	15	04	21,05%
MG	130	106	24	18,46%
SE	11	09	02	18,18%
PR	119	100	19	15,96%
PB	19	16	03	15,78%
SC	59	55	07	11,86%
RN	34	30	04	11,76%

⁹ Informação disponível em <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/79080-como-funciona-o-judiciario> Acesso em 13.05.2016.

ES	28	25	03	10,71%
RO	24	22	02	8,33%
SP	356	332	24	6,74%
AL	15	14	01	6,66%
MS	32	30	02	6,25%
PI	20	19	01	5%
PE	46	45	01	2,17%

Fonte: Dados disponíveis nos endereços eletrônicos dos tribunais de justiça brasileiros e atualizados em outubro de 2015.

A partir desse levantamento simples, realizado através dos sites dos tribunais de justiça brasileiros, que disponibilizam a composição de seus quadros laborais – especialmente dados de magistrados e desembargadores – infere-se que, proporcionalmente, o Pará é o estado com maior representação feminina neste cargo (61,3%, seguido pela Bahia, 50% e Acre, 41,66%).

Atualmente as Justiças Estaduais brasileiras são compostas – segundo o Censo do Judiciário¹⁰ divulgado pelo CNJ em 2014 – por 65,5% de magistrados e 34,5% de magistradas. No caso dos desembargadores, 78,5% são homens e 21,5%, mulheres. A ocupação masculina da magistratura brasileira, de modo geral, ainda registra 61,4%. Entre juízes substitutos (de primeira entrância) 57,2% são homens, chegando aos 60% entre os conselheiros do CNJ. Entre os juízes de segundo grau, apenas 32,2% são mulheres. Entre Ministros de Tribunais Superiores, Supremo e Tribunais Federais a discrepância é ainda maior, sendo 81,6% dessas cadeiras ocupadas por homens.

A propósito de uma caracterização geral da situação das mulheres no estado do Pará destaca-se a quarta colocação entre os mais violentos, são 6 homicídios em cada 100 mil mulheres. E o município de Paragominas, no nordeste do estado, é apontado como a cidade brasileira com o maior índice proporcional de homicídios femininos¹¹.

Além disso, o Pará não é um estado que se notabilize pela ocupação feminina em cargos de comando/decisão (em órgãos públicos, partidos, empresas). Dos 41 atuais membros da Assembléia Legislativa do Estado apenas 8 são mulheres; a Câmara Municipal de Belém é composta por 35 vereadores, 5 mulheres e 35 homens; e entre os 17 recém-eleitos deputados federais pelo estado há apenas duas mulheres¹².

Diante disso, a pesquisa explora um fenômeno social destoante, não-hegemônico e isolado, com uma lógica própria e caminhos históricos peculiares. A aproximação com essa realidade e com as mulheres que tecem os fios dessa configuração institucional teve por objetivo compreender o lugar do gênero nas trajetórias profissionais das desembargadoras a partir de seus relatos autobiográficos, perscrutando de que forma o gênero se expressa nesses relatos e marca suas trajetórias de vida (com ênfase no campo profissional).

10 Disponível em <http://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/censo-do-poder-judiciario/609-gestao-planejamento-e-pesquisa/gestao-e-planejamento/gestao-e-planejamento-do-judiciario/metadados-do-judiciario> Acesso em 13.05.2016.

11 WASELFSZ, Julio J. Mapa da Violência 2012: Atualização: Homicídios de Mulheres no Brasil. Agosto de 2012. Disponível em http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf - Acesso em 20.08.2012.

12 Informação disponível em <http://www.alepa.pa.gov.br/Principal#deputado> Acesso em 13.05.2016.

Para mediar esse encontro elegeram-se como categorias de análise gênero, poder e trajetórias. Condensando o que se entendeu aqui por gênero, destaco essa categoria como fundamento analítico das diferenças e assimetrias socialmente estabelecidas para mulheres e homens, questionando a naturalização desses lugares, situações e expectativas, e apontando as construções sociais que marcam cada um deles.

Entende-se ainda que o binarismo masculino/feminino instituído tem consequências na concepção da legitimidade de cada gênero na ocupação dos espaços da vida pública e privada, e na construção das subjetividades (PINHEIRO¹³, 2006; MACHADO¹⁴, 2000; DINIZ¹⁵, 2014; SCOTT¹⁶, 1986). Segundo esse binarismo, mulheres são consideradas seres sensíveis, conciliadores, com *habitus* não-competitivo e limitadas por fatores orgânicos; já o mundo masculino é caracterizado pela agressividade, competição e objetividade.

Essas pré-noções geram inserções cabíveis ou não para cada um dos dois grupos no mundo público. E mesmo quando as mulheres logram inserções reservadas ao masculino, mostram-se ainda muito limitadas e condicionadas às perspectivas e fronteiras decorrentes das expectativas atribuídas a seu gênero, impostas, muitas vezes, no mundo do simbólico, das sutilezas valorativas, normalizadas e naturalizadas também pelas próprias mulheres¹⁷.

Essa disposição relacional, espacial e social dos gêneros é, no entanto, questionável e possível de ser desconstruída através do desmonte desses sistemas de percepção, com vistas a romper as estruturas mentais e objetivas que sustentam essas bases de construção dos *habitus* – que incorporam, naturalizam e des-historicizam as leis criadoras e reprodutoras de tais desigualdades¹⁸.

Mulher é uma categoria em construção e desconstrução permanentes, porém aqui é compreendida como um grupo de sujeitos que se posiciona e reposiciona no mundo, composto por microgrupos plurais, mas com experiência histórica compartilhada e identidade já negativamente delimitada, numa vivência comum e secular de negação de direitos, em diferentes níveis e cujas principais variáveis são o período histórico e a localização geográfica¹⁹.

A seguir, discorrendo acerca da metodologia e percursos de construção da pesquisa, apontam-se os contornos compreensivos sobre os estudos de trajetória, sua importância, limites e possibilidades, bem como os cenários por onde ocorreram as aproximações, abordagens e contatos entre pesquisadora, sujeitos e campo.

13 PINHEIRO, Luana Simões. *Vozes femininas na política: Uma análise sobre mulheres parlamentares pós-Constituinte*. Dissertação de Mestrado. Departamento de Sociologia. Universidade de Brasília. Brasília: dezembro de 2006.

14 MACHADO, Lia Zanotta. "Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo?" In: Sociedade Brasileira de Sociologia (Ed.) *Simpósio Relações de Gênero ou Patriarcado Contemporâneo, 52ª Reunião Brasileira para o Progresso da Ciência*. Brasília: SBP, 2000.

15 DINIZ, Debora. *Perspectivas e articulações de uma pesquisa feminista. Estudos feministas e de gênero: articulações e perspectivas/ Organizadoras Cristina Stevens, Susane Rodrigues de Oliveira e Valeska Zanella*. Florianópolis: Ed Mulheres, 2014.

16 SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil para a análise histórica*. SOS Corpo: Recife, 1986.

17 MIGUEL, Luis Felipe. "Política de interesses, política do desvelo: representação e "singularidade feminina", *Estudos Feministas*, Florianópolis, 2001, v. 9, n. 1, p. 253-267, jan.-jun; BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 10 edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011; SCAVONE, Lucila. "Estudos de gênero: Uma sociologia feminista?" In: *Revista Estudos Feministas*: Florianópolis, 2008; MOSCHKOVITCH, Marília Bárbara. *Teto de vidro ou paredes de fogo? Um estudo sobre gênero na carreira acadêmica e o caso da UNICAMP*. Campinas, SP: [s.n.], 2013; FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal (1979).; *Idem*. *Vigiar e punir. Nascimento da Prisão*. Ed. Vozes – Petrópolis, 2001.

18 BOURDIEU, *op.cit.*; FISCHER, Izaura R. *O protagonismo da mulher rural no contexto da dominação*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Ed. Massagana, 2006.

19 LACLAU, Ernesto. *Os novos movimentos sociais e a pluralidade do social*. 2008. Disponível em http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_02_00/rbcs02_04.htm. Acesso em 13.06.2014.

Cenário da Pesquisa e Caminhos Metodológicos

Para alcançar os objetivos propostos foram feitas entrevistas individuais, em profundidade e diretivas (com questões básicas e outras complementares), com oito desembargadoras em exercício no Tje-Pa. Elas compõem um grupo de 19 desembargadoras e os critérios para as delimitações nesse processo foram se insinuando no próprio contato com o campo e suas contingências. O grau de profundidade, a recorrência das falas, a possibilidade de generalização e a suficiência do material para uma análise densa foram itens levados em consideração para interrupção da coleta.

A metodologia de análise de trajetórias foi utilizada com intuito de acessar as condições restritas a cada biografia em sua relação com o contexto socioinstitucional em que essas mulheres estão inseridas – em suas possibilidades internas e externas.

Compreende-se – ancorados nas ideias de Guérios²⁰ – a importância de análises acadêmicas considerarem escalas de implicações (macro e micro) ao lidar com os estudos de trajetórias/histórias de vida. Os atores sociais não são entidades abstratas e descoladas no espaço/tempo, além disso, “o pertencimento a um dado grupo não implica inevitavelmente em inflexões unívocas nas trajetórias de todos os seus membros”.

A intenção aqui, portanto, ao utilizar trajetórias não foi compreender toda uma realidade social ou institucional relacionando necessariamente dispositivos macrosociais na compreensão dos fenômenos, mas conhecer, a partir dos conteúdos das falas das mulheres ocupantes desses cargos, as condições de possibilidades endógenas a suas trajetórias.

A faixa etária das entrevistadas está entre 50 e 63 anos. Sete delas são casadas, uma vivencia o segundo e outra o terceiro casamento. Apenas uma das entrevistadas é divorciada e não voltou a manter relacionamento estável formal. Todas as entrevistas se realizaram na cidade de Belém, entre março de 2014 e fevereiro de 2015, no ambiente de trabalho das entrevistadas: seus gabinetes, espaços protocolares, de difícil acesso.

Dentre as oito entrevistadas, sete são paraenses e uma provém do estado do Maranhão. Duas delas são parte de famílias de elite, filhas de homens e mulheres ocupantes de altos cargos em poderes estatais, com prestígio político e poder econômico, mas as demais (seis) relatam processos de ascensão social em seus relatos autobiográficos.

Considerando os níveis de trajetória pessoal para o ingresso em cargos de poder e comando (inclusive político-partidários) apontados por Maria Luzia Álvares²¹ – pessoal, político e familiar – observa-se na trajetória das desembargadoras a predominância do nível profissional, muito embora as mais antigas (e antigos) ocupantes de cargos na magistratura paraense não tenham, inicialmente, prestado concurso público, utilizando-se do capital social familiar ou pessoal para ingressar nesse quadro.

Muito embora a ênfase das entrevistas fosse o lugar do gênero na trajetória profissional dessas mulheres – e, portanto, diga respeito a sua atuação relacional, técnica e política em âmbito institucional –, os meandros da vida pública e laboral, em especial para as mulheres brasileiras, são bastante difíceis de ser dissociados de fatos e acontecimentos da vida pessoal. As entrevistas, portanto, trazem conteúdos de naturezas diversas, e foram analisadas através dos

20 GUÉRIOS, Paulo Renato. *O estudo de trajetórias de vida nas Ciências Sociais: trabalhando com as diferentes escalas*. Campos, v. 12, n. 1, p. 9-29, 2011, p.14.

21 ÁLVARES, Maria Luzia Miranda. “Mulher(ES), história (s) e poder (ES): Versões da política” IN: *Mulheres na política: Histórias de percursos e de práticas* – n° 402518/2010-1 – APQ – CNPQ (2013).

seguintes eixos: origem social e familiar, carreira, custos pessoais e o lugar do gênero nos relatos.

Os gabinetes das entrevistadas são personalizados, com placas indicando por quem são ocupados, com fotografias das desembargadoras em grandes quadros nas paredes, além de muitos símbolos cristãos católicos. Dois ou três compartimentos separavam a desembargadora do corredor, onde transeuntes (advogados, cidadãos em busca de informações sobre processos, estagiários, servidores, policiais e seguranças) circulavam.

O gabinete funciona como um reduto personalizado de cada desembargadora. Diferente dos gabinetes de juízes de primeira instância – cuja configuração prevê certa rotatividade de ocupação e os espaços são mais reduzidos, com grande circulação de pessoas nas ocasiões de audiências diárias – os das desembargadoras são amplos, organizados, silenciosos e se apresentam como territórios marcados pela presença do poder, com móveis grandes e confortáveis.

As duas ou três salas que precedem a presença da entrevistada são ocupadas por assessores diretos, estagiários e analistas judiciários da área do Direito, todos trabalhando nos processos e funções assumidas pela desembargadora a qual se subordinam. Entre esses funcionários há também hierarquias, e a mais alta delas é ocupada pelo funcionário (ou funcionária) com contato direto e diálogo mais fluido com a desembargadora, pessoa capaz de facilitar e promover o acesso a entrevistada.

No processo de pesquisa, muitos desses funcionários exerceram função de informantes, seja no que diz respeito à rotina, período de permanência diário da desembargadora em seu espaço de trabalho, atividades as quais ela se dedicava naquele período; seja no que concerne a alertas sobre padrões de comportamento, temperamento, assuntos interditados na ocasião da entrevista e limitações de interação social comumente manifestadas por algumas das entrevistadas. Destaca-se que os sujeitos dessa pesquisa são, em sua maioria, mulheres que se declaram brancas.

Origem, Carreira, Vida Pessoal e o Lugar do Gênero: Alguns Traços Biográficos das Desembargadoras do Pará

Vianna *et alii*²² realizaram um estudo sobre o perfil do(a) magistrado(a) brasileiro(a) numa conjuntura de democratização dessa prática e reforma do Poder Judiciário. Para os(as) autores(as), os(as) magistrados(as) são parte das elites nacionais, porém, na contemporaneidade, existem novas formas de recrutamento de elites. Há espaço para novos e heterogêneos perfis, com concepções de mundo pluralmente conformadas.

Os critérios para estabelecimento dessas elites foi alterado: de critérios político-administrativos passou-se a determinações técnico-especializadas, mediante o enfraquecimento das elites tradicionais e centralidade da matriz burocrática, gerencial, mercantil e meritocrática nesse campo. O caminho agora não é somente a tradição familiar e suas heranças de ocupação socioespacial, mas inclui principalmente o diploma, os esforços e o concurso público.

Maria da Glória Bonelli²³, circunscrevendo suas análises ao estado de São Paulo, também aponta para a mudança do perfil de classe social dos magistrados, identificando esforços internos para a conservação da posição social da magistratura em relação a essa mudança. Os

22 VIANNA, Luiz W et al. *Corpo e Alma da Magistratura Brasileira*. Revan: Rio de Janeiro, 1999.

23 BONELLI, Maria da Glória. "Profissionalismo e diferença de gênero na magistratura paulista", *Civitas: Revista de Ciências Sociais*, 2010, v. 10, p.270-292.

argumentos coletados pela autora defendem a diversificação da origem social de seus membros como trunfo do profissionalismo do Judiciário, com seus métodos sérios e seleção rigorosa.

O recrutamento deslocou-se da classe social para a especialização [...] essência própria de ser magistrado(a). A eficácia simbólica [...] transforma a magistratura em corpo [...] o pertencimento institucional produzindo uma estetização do modelo de juiz(a) [...]. Ser magistrado é experimentado como uma existência pública, em uma organização de elite: uma alta posição, que traz recompensas, como poder, autoridade, deferência e autonomia profissional, mas na visão do grupo, requer uma contenção das pulsões, um recato e um autocontrole maiores²⁴.

Os conteúdos dos relatos das entrevistadas indicam que no caso paraense, mesmo antes da instituição do concurso público, quando as indicações profissionais ainda regiam a escolha dos magistrados, já havia lacunas para alterações no perfil dos magistrados – tradicionalmente atribuídos a pessoas de famílias de elite, principalmente homens. No Pará um grupo heterogêneo vinha ocupar essa posição, entre essas pessoas, mulheres de famílias pobres e com histórias de vida marcadas por superações de ordem social.

Minha mãe era uma mulher do lar. Eu sou única filha mais um irmão, único filho. Quando eu nasci minha mãe já tinha quarenta anos [...] e eu não tive toda essa orientação. Minha mãe era do lar, trabalhava em casa. Meu pai trabalhava fora. Mas, graças a Deus, me deram a educação que eu precisava. Eu me esforcei. Meus pais eram bastante pobres. Minha mãe inclusive lavava roupas pra fora e eu ajudava também, com meu irmão, a carregar as roupas e fazer entregas. Então eu acho que tudo que a gente consegue (e eu sempre falei isso pros meus filhos) com esforço, você valoriza mais porque é com dificuldade [...] meu pai era pedreiro, construtor de obras. Sou a filha mais velha. Eu estudei, mas já continuei meus estudos depois que casei, parei para ter filhos, três filhos, casei com dezesseis anos, estudei depois [...] meu pai na verdade disse que eu tinha que casar [...] casei, mas não deu certo, separei [...] após a separação, voltei pra universidade já com três filhos. Estudei em escola pública. Fui professora de magistério, fiz pedagogia e depois Direito. Eu advogava e demorei para entrar na magistratura, só depois de cinco anos de formada, porque o que eu ganhava como advogada, não compensava abrir mão para exercer magistratura. Advogar dava mais dinheiro e eu sustentava meus pais, minha mãe estava doente na época [...] advogado ganhava quatro vezes mais que um juiz (Entrevistada G).

Eu nasci no interior do Maranhão, sou maranhense. A minha mãe tinha o terceiro ano do primário e o meu pai parece que tinha a quinta série, mas eles foram assim, determinantes para a nossa formação. Nós morávamos no interior e nunca deixamos de estudar, somos oito irmãos. [...] Apesar deles não terem conhecimento, eles tinham muita sabedoria e influenciaram demais. O meu pai trabalhou em muitas coisas diferentes, tinha uma oficina de sapatos, ele vinha de agricultura, assim como o pai dele. [...] Nós somos oito irmãos, todo mundo estudou (Entrevistada J).

Como eu já disse, já tinha uma tradição na minha família, o meu pai era magistrado, e aí por incrível que pareça tem uma situação, ele foi aposentado pelo AI-5, e devido ele ter sofrido isso, ele me pediu para não seguir a magistratura e eu estou aqui, apesar disso, [comocão e pausa] Eu tive consequências dessa história de vida dele, a família, sofreu as consequências. [...] a minha mãe ficou depressiva e eu tive que assumir junto com ele a família. Eu tinha 12 anos de idade, era a filha mais velha de 8 irmãos. Não foi fácil a minha trajetória [...] Isso me deu força pra que eu lutasse e chegasse até aqui, e só Deus sabe até onde eu vou chegar, o que ele ainda tá me reservando [...] Nessa época meu pai aposentou como magistrado e partiu para advocacia, aí a minha mãe adoeceu, ficou depressiva, por essa razão tive que assumir a gerência da família. A minha mãe era professora. Meus irmãos se formaram, tem duas médicas, tem odontólogos. Só eu segui a carreira do meu pai (Entrevistada C).

Dentre todas as entrevistadas, nenhuma jamais contemplou a opção de permanecer

24 *Idem*, p.277.

no lar, exercendo trabalhos domésticos e maternos exclusivos, na década de 1970. Nem mesmo gravidezes sucessivas, casamentos, dificuldades financeiras as impediram de terminar o colegial, ingressar na universidade, concluir as graduações e ingressar na magistratura.

Sobre a predominância de cadeiras femininas no desembargo do Tje-Pa, existe uma explicação oficial, reproduzida por todas as entrevistadas. Segundo elas, nas décadas de 1960 e 1970 os homens não se interessavam pela carreira da magistratura porque, no estado do Pará, o cargo era mal remunerado. Por conta disso, a magistratura paraense passou a ser, pelo menos paritariamente, ocupada por mulheres. De acordo com essa versão, com o passar do tempo, principalmente segundo o critério de antiguidade, as mulheres lograram promoções verticais, até chegar ao cargo mais alto da carreira.

No Pará, sempre foi assim, no tribunal, a composição, a maioria era de mulheres, porque pelo que eu ouço durante a minha trajetória, na época que entrei e mesmo antes quando meu pai entrou na magistratura, os vencimentos dos magistrados eram muito baixos. Atrasava o salário, ele ficava às vezes três meses sem receber. Então era difícil um pai de família com tanta responsabilidade, seguir uma carreira dessa. O cargo era mais escolhido pelas mulheres por isso: os homens não queriam, devido o vencimento ser pequeno e atrasar. Mas ao longo dos anos foi melhorando. Aí os homens começaram a se interessar, só que as mulheres já tinham feito a tradição, já tinham conquistado. E continuamos como a maioria no tribunal, e pelo o que eu vejo na lista dos magistrados que estão ingressando vai permanecer por um longo tempo dessa forma, as mulheres na maioria (Entrevistada B).

Eu vou dizer que o que eu acho, achismo mesmo, sem dado científico: os vencimentos da magistratura passaram por um período que não eram tão interessantes para o homem, que mantinha a família [...] durante algum tempo não era interessante para um homem se submeter a concurso para o Ministério Público ou para a magistratura, diante dos vencimentos que não eram tão altos. Isso fez com que muitas mulheres procurassem mais essas instituições [...] com o tempo houve uma valorização e uma procura maior do sexo masculino (Entrevistada L).

Para algumas entrevistadas esse dado foi conhecido por ocasião da entrevista, mas também, já conhecendo as estatísticas, algumas reações sugeriam que as desembargadoras poderiam considerar a informação irrelevante, aleatória ou mesmo repulsiva. Uma das desembargadoras, a propósito do pedido de entrevista e exposição do mote da pesquisa, recusou-se publicamente e com veemência a participar, alegando irrelevância do tema.

Nas falas das entrevistadas, é possível identificar traços essencialistas nos discursos sobre ser mulher e na compreensão do trabalho exercido por mulheres. Os argumentos utilizam-se de peculiaridades femininas supostamente decorrentes de processos de socialização ou naturalizadas e, em geral, aparecem para enaltecer o trabalho realizado por mulheres no Judiciário paraense. Até mesmo o acúmulo de atividades e o desenvolvimento secular de habilidades de administração doméstica são utilizados como argumento de diferenciação qualitativa do trabalho feminino.

Existe em suas visões de mundo uma concepção de mulher enquanto segmento social com características essenciais com influência, inclusive, em seu desempenho funcional. O acúmulo de atividades e a chamada “dupla jornada” de trabalho é significada, nas falas analisadas, como vantagem e atributo de competência das mulheres.

Eu posso te dizer, enquanto experiência, eu vejo que a gestão da mulher, sem menosprezar a gestão masculina, mas a gestão da mulher é mais eficiente. Em virtude da mulher exercer várias funções ao mesmo tempo, ela tem condições de administrar, de gerir melhor o gabinete, tanto como juíza ou como desembargadora. [...] A mulher é mais atenta para organização, a preocupação com o funcionário subordinado a ela, ao emocional deles, a preocupação se eles estão bem de saúde,

se estão bem com a família, se eles estão bem consigo mesmos. [...] Eu acho que é justamente pela quantidade de responsabilidades que nós temos que exercer. O homem tem menos ocupação, eles lidam só com o trabalho, eles tem menos responsabilidade (Entrevistada C).

Eu acho assim: não é o fato de que nós somos diferentes, nós somos iguais aos homens, nem mais nem menos, mas devido a formação feminina as visões se diferenciam da masculina. Em algumas situações eu diria até que nós somos muito mais severas do que os homens. Em razão de exercermos várias atividades durante o dia, isso faz com que você seja mais direta, na minha visão, mais firme em determinadas situações. E isso faz com que, sim, você se diferencie (Entrevistada F).

[...] a mulher tem o lado maternal, tem o lado mais sentimental, mais aflorado, né, que o homem. E isso se manifesta no trabalho, pelo menos da minha parte sim, se manifesta sim, porque a gente tem, pelo menos eu tenho a minha sensibilidade à flor da pele, então eu acho que a maioria das mulheres tem, pelo fato de serem mães, por serem mulheres, por si só já têm essa característica, então eu acho que por esse lado sim, se você for olhar por este ângulo, eu creio sim que humaniza sim mais o Poder Judiciário, dá uma outra visão, talvez até maternal, mais emotiva, mais emocional, eu acho que sim [pausa reflexiva]. De competência, de capacidade profissional, de produtividade, eu acho que não, mas na outra visão sim, pela própria natureza da mulher e também pela organicidade da mulher, pela própria natureza dela, acostumada a lidar com casa, com filho, com organização e tudo. Ela tem esse lado prático muito mais apurado que o homem nessa questão, no contexto administrativo [...] humaniza muito o Judiciário (Entrevistada H).

Entretanto, a diferença enquanto marcador identitário, em termos negativos ou positivos, e o agrupamento dessas mulheres enquanto minorias sociais não aparecem nos conteúdos analisados.

Me lembrei de uma coisa: quando eu era presidente e chegava em determinados lugares, as pessoas diziam “mas o tribunal de vocês, só tem homem!” Quer dizer: que diferença faz? Não tem essa diferença, o ideal é que fosse metade, metade. E aí, o que é formar a maioria de homens? É diferente porque não tem nenhuma mulher? Ou porque tem uma mulher? Então não existe essa diferença, essa diferença, ela é construída (Entrevistada F).

Apesar de haver nas falas elaborações que remetem a temas como a dominação masculina, o patriarcado e a discriminação por gênero, esses fenômenos aparecem como amplos, distantes e não facilmente apreensíveis nas microrrelações estabelecidas por essas mulheres, sobretudo no ambiente de trabalho, com exceção de fatos e determinações institucionais mais relacionadas a uma cultura organizacional abstrata.

A rigor, no que concerne ao campo profissional, vivências discriminatórias em razão do gênero são negadas. As situações entendidas como discriminação são filtradas a partir de outros significados genéricos, como inexperiência no cargo (em início de carreira) ou baixa faixa etária, não sendo o gênero, em sua compreensão, um determinante em sua interlocução com os demandantes e/ou operadores da Justiça. A própria carreira da magistratura é utilizada como argumento para, por exemplo, manter posturas de recato e descrição.

Graças a Deus nunca me deparei com discriminação. E principalmente aqui no Pará, porque nós somos a maioria. No começo, tive, assim, por eu ser nova, as pessoas esperavam que fosse uma pessoa de mais idade para aquele cargo, mas machismo não (Entrevistada D).

Nunca senti discriminação, sou uma privilegiada. Sei que isso até existe por aí, mas nunca senti (Entrevistada H)

[...] porque a verdade é que, como eu falei no início, em razão dessa

mentalidade do brasileiro, de que a mulher é aquela que tem que ficar cuidando da casa, a nossa sociedade formou um perfil da mulher submissa, da mulher que não tem muito conhecimento. [...] quando eu fui nomeada juíza, realmente eu tinha pouca prática. E no início eu sentia, o pessoal me comparava muito, "a *fulana de tal não fazia isso*". Porque eu era juíza, tanto que, por exemplo, na época que eu entrei a gente tinha que ter muito cuidado, porque, assim, você ia numa festa, você tinha que ter muito cuidado ao tomar refrigerante num copo e alguém te fotografar e mandar pro Tribunal, quer dizer, havia isso aí. [...] Os advogados achavam que podiam nos manipular por sermos inexperientes, então a gente sentia isso, mas tudo isso foi superado com trabalho e esforço (Entrevistada L).

Num passado anterior as juízas sofreram muito com discriminação, as mulheres, havia uma espécie de, eu não sei se era preconceito ou discriminação mesmo, mas a grande parte das juízas eram solteiras, elas tinham uma vida muito restrita na comarca, era do trabalho para casa e da casa para o trabalho, mas também tinha juízes assim. A nossa profissão exige que você tenha uma conduta ética, uma conduta adequada ao cargo, mas ela não exige que você se isole, que você viva só, e isso aí foi mudando (Entrevistada J).

Sobre isso, Maria da Glória Bonelli (2010) observa a partir das falas de juízes e juízas de São Paulo que, em nome da coesão da magistratura, as diferenças (de gênero, inclusive) são sufocadas e, por outro lado, recompensadas no prestígio, reconhecimento e valor da função. No caso das mulheres, a identidade profissional é a reconstrução fortalecedora e repositora do *status* e poder – negados ao feminino.

Na interpretação dessa autora, assumir pertencimento a um grupo de qualquer forma desfavorecido e tornar, assim, híbrido o lugar de fala e atuação, colocaria à deriva uma universalização benéfica à categoria, mesmo que essa situação universal restrinja-se apenas às relações externas, e não tenham como ser negadas nas relações internas que atravessam a instituição²⁵

Metade das entrevistadas ingressou na magistratura paraense através de concurso público, a outra foi selecionada em período anterior, no qual não havia exigência dessa aprovação, no cargo de pretoras²⁶ – muito embora posteriormente todas tenham se submetido ao certame e conseguido aprovação.

Nos relatos desse recrutamento aparecem episódios de utilização de influências de conhecidos em comum, como colegas de universidade e pessoas nascidas em seu mesmo município, bem como ausência de racionalizações acerca de sua escolha para o cargo, atribuindo o fato à sorte, coincidências ou entidades místicas.

Sheryl Sandberg²⁷ tratando sobre mulheres no mercado de trabalho destaca que

[...] nós nos subestimamos sistematicamente. Múltiplos estudos em múltiplas áreas mostram que as mulheres costumam julgar seu desempenho pior do que ele realmente é, enquanto os homens julgam seu desempenho melhor do que realmente é [...] em todas as etapas da minha carreira, tenho atribuído meu sucesso à sorte, ao esforço no trabalho e à ajuda dos outros.

25 BONELLI, *op.cit.*

26 O termo corresponde a magistrados (as) temporários (as) com competências limitadas. A função não é renovada por meio de concursos e/ou seleções, e, atualmente, tem tendência à extinção. Em muitos estados, há algumas décadas, antes de ser instituído o concurso público como critério obrigatório na seleção de magistrados, o quadro da magistratura (pretore) era ocupado mediante indicações estritamente políticas. Ainda há pretores/pretoras remanescentes em alguns tribunais de justiça brasileiros. No TJe-Pa já não existe o cargo. (Informação disponível em http://www.tjrs.jus.br/publicacoes/publ_adm_xml/documento1.php?cc=2607&ct=36&ap=1993&np=1&sp=1).

27 SANDBERG, Sheryl. *Faça acontecer: Mulheres, trabalho e a vontade de liderar*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013, p.87.

Essa autora utiliza o termo “autossabotagem” para classificar este tipo de percepção negativa, amplamente reproduzidas por mulheres, ocupantes ou não de espaços de poder. Não é que esse tipo de percepção permeie as falas apresentadas pelas magistradas de modo geral. Em muitas ocasiões apareceram elementos vantajosos associados a suas competências técnicas e desempenho funcional, inclusive associando essas qualidades ao feminino. No entanto, ao relatar o ingresso no Tje-Pa, sobretudo por indicação, não se observa a tendência a assimilar competências e habilidades no processo que desencadeou em seu recrutamento.

Nos relatos, os sujeitos que promovem, facilitam ou funcionam como referências no campo profissional dessas mulheres são, predominantemente, do sexo masculino (pai, cunhado, funcionário do tribunal, desembargador, governador).

Eu entrei aqui na magistratura em 1978, através de um cargo de pretor que existia aqui no Estado do Pará, existia esse cargo nas comarcas e não era comarca que se chamava, era termo judiciário, subordinada a uma comarca maior [...] Quando abriu o edital aqui, eu tava procurando emprego, aí eu fui lá no tribunal, era lá no prédio antigo e eu fui, o desembargador era um amigo do meu cunhado, ele me influenciou, muito mesmo, ele falava “te inscreve, te inscreve”, aí eu me escrevi. O meu cunhado, que também era metido em política, era amigo do governador da época e foi lá no Palácio e falou com ele, ele até falou que era difícil e tinha muitos políticos envolvidos. Não era prova que fazia, a gente fazia a inscrição, aí o tribunal fazia uma entrevista, o corregedor fazia a entrevista e dessa entrevista fazia uma relação e mandava para o governador escolher. Ele me escolheu e eu nem sei porquê, eu tava em décimo nono lugar. Quando eu cheguei lá de tarde, o chefe do gabinete Cível falou “boa tarde minha pretora”, ele já sabia (Entrevistada J).

Eu me lembro quando eu vim para o Tribunal aqui, era tão pequeno, naquela época eram 13 desembargadores só, hoje são 30. Eu subi, fui lá na Corregedoria e disse que queria ser magistrada. O desembargador naquela época era uma figura maravilhosa, ele me recebeu, foi muito educado, eu disse pra ele, e aí ele conversou comigo, disse das dificuldades, aquele discurso de dificuldade, sabe, mulher casada e com filho e tal. Aí ele olhou pra mim disse assim “a senhora trouxe os seus documentos?”. Eu tinha uma pastinha assim com elástico, e eu disse “eu tenho”. Aí eu abri e dei para ele, quando ele olhou, ele disse “por acaso a senhora tem parentesco com uma senhora, com uma professora [...]”? Aí eu disse “por acaso ela é minha mãe”, ele disse “meu Deus como este mundo é pequeno” Eu disse “por que o senhor conhece?” [...] Ele disse “sim eu conheço essa senhora, eu gosto muito dela, ela me ajudou muito”. Quando ele foi juiz em Marapanim, naquela época tinha um colégio que era até internato, e ele era diretor e a minha mãe, segundo ele, ajudava muito, nos pleitos para o colégio, aí pronto, ele passou a me ajudar. Você acredita que naquela época, aquelas máquinas de datilografar eram duras, mas ele sentou lá, ele bateu um ofício pra mim e mandou eu assinar, pleiteando um cargo de pretora e eu assinei. Aí ele disse “agora você tira a fotocópia de todos esses documentos”. Mandaram eu ir no cartório reconhecer a assinatura, dei entrada no protocolo e assim eu fiz, foi assim que eu entrei na magistratura [...] (Entrevistada B).

A opção pelo curso de Direito, apesar de ser tradição familiar em dois casos, na maioria aparece como um acidente de percurso profissional, um campo considerado pouco feminino. Muitas ingressam na faculdade de Direito por terem se tornado chefes de família e não considerarem razoáveis os vencimentos provenientes de atividades femininas, como o magistério, pleiteando, portanto, maiores salários e carreiras mais promissoras do ponto de vista financeiro (nesse caso, a advocacia).

[...] eu não tinha nem noção de fazer Direito, eu não tinha ninguém assim na minha família [...] eu estudei, casei, ainda estudava em escola normal, casei muito nova. Mas tinha que dar um jeito na minha vida, aí resolvi fazer o curso de Direito, fiz vestibular na época, naquele ano da reforma do ensino, que até então era seriado e passou ser semestral, houve uma mudança de fazer o básico e só depois disputar o curso. Lá no básico se faziam onze matérias naquela época, e eu com toda aquela loucura com casamento acabando, aquele desespero [gestual de memórias de sofrimento]. E eu passei, graças a Deus, eu já trabalhava como professora [...] Naquela época só existia a universidade federal, eram 50 vagas, passei e fui lá pro *campus* pra fazer todas aquelas matérias para no final ter a média para ficar no curso

[...] Olha só, *Deus*, foi um milagre, precisava tanto passar naquela época, tanto, fazer alguma coisa que fosse segura pro resto da minha vida, ali era vencer e vencer, e *Deus* foi tão bom comigo que eu passei (Entrevistada B).

O Direito surgiu assim: quando terminei o básico eu me escrevi até em estatística, porque na verdade eu queria uma ciência matemática [...] Quando terminei o básico, tirando o segundo lugar, com todas as dificuldades, estudando, eu pude escolher o curso que eu quisesse, aí eu fiquei pensando, escolhi Direito e me dei bem [...] as mulheres eram praticamente a metade da turma, em dezembro de 77, a formatura teve 153 colandos. Não tinha esse negócio da gente fazer festa por turma, fazia uma só, independentemente da formação, porque não tinha aquela grade que vocês têm hoje. Na universidade eu podia fazer uma matéria de manhã, à tarde eu fazia outra, à noite outra, havia colegas que eu nem conhecia, por ter horários diferentes e tinha muitas mulheres e muitas eram casadas, e por sinal da minha turma de formandos, nós temos algumas aqui no desembargo (Entrevistada J).

No tocante aos custos pessoais necessários para o devido investimento nas carreiras, estes são assumidos. Os cuidados com os filhos e atividades domésticas foram terceirizados (empregados, outros familiares) e/ou exercidos pelos companheiros – a maior parte deles não se dedica a atividade jurídica, exercendo ofícios que exigem menos ausência do espaço doméstico. Nos conteúdos de suas falas, esse dado é relatado com pesar, justificativas e comoção, na maioria das entrevistas. A tendência geral observada é o reconhecimento desses custos, significando-os positivamente para o desenvolvimento de habilidades profissionais e competências.

[...] é difícil, mas a gente tenta tranquilizar da maneira que pode. [...] além de todas as atribuições que a gente tem, ainda tem que chegar em casa e ser dona de casa, tem que cuidar de filho, educar filho, cuidar do marido, enfim, *né*, o que toda mulher tem nessas condições, mas a gente tenta fazer o possível para tentar contemporizar na medida do possível [...] meus filhos moram comigo porque são solteiros ainda, mais já estão formados, em um outro caminho [...] Se eu sou boa dona de casa eu não sei, eu procuro ser, mas eu não sei se eu sou, boa mãe eu também procuro ser, só os meus filhos é que podem falar. A gente procura ser a melhor, agora não sabe *né?* [...] A gente fica num dilema muito grande, às vezes os filhos dizem que você não tem tempo pra eles, já passei por isso, meus filhos me falam isso e a gente sofre, é difícil, tem que trabalhar, fazer tudo, a gente procura fazer o melhor [pausa e comoção]. Sempre a gente abre mão de alguma coisa, porque tem que se sacrificar e tal, quer dizer a gente tem sacrifício a fazer em prol dos objetivos na vida, *né*, mas eu acho que são sacrifícios recompensados (Entrevistada J).

Os maridos são compreendidos como sujeitos que necessitam de atenção especial e prevenção com relação a uma suposta frustração possível de ser por eles experimentadas por conta do prestígio do qual gozam suas companheiras. É, na opinião delas, difícil para um homem ocupar o lugar de “marido da juíza”, especialmente nas localidades de menor porte por onde as famílias circularam.

Nós tivemos que trabalhar isso, ele é mineiro, então você sabe que a personalidade mineira é machista, aí imagina ele ser chamado de marido da juíza, mas ele conseguiu o espaço dele, por que eu dei esse espaço também, não tirei, e nós conseguimos administrar. Nós estamos com 32 anos de casados, tivemos 03 filhos. Ele é fazendeiro. [...] Por todos os lugares que eu fui, ele me acompanhou, sempre me acompanhava (Entrevistada C).

A magistratura exigiu dessas mulheres uma redistribuição efetiva de papéis entre elas e os companheiros no ambiente doméstico, além de auxílios externos (pagamento de cuidadoras infantis e empregadas domésticas). Companheiros e filhos foram também submetidos à intensa circulação pelo interior do estado que a carreira demandava. Em geral, elas obtiveram apoio em âmbito familiar.

A postura de recato e reclusão familiar exigida pelo cargo (e atribuído a uma associação do gênero das profissionais e o exercício da magistratura em geral) também é um dado recorrente – ainda que o último seja mais fortemente compreendido como justificativa para essa exigência. Não se observa que essas mulheres tiveram que, para alcançar altos cargos, abdicar de suas vidas pessoais/afetivas/conjugais, contudo, muitas adequações, novas distribuições e processos de sofrimento acompanharam suas trajetórias.

Agora em relação à vida pessoal, a mulher é uma heroína, a função de mãe e esposa sobrecarrega a mulher, e muitas vezes esse investimento feminino na carreira provoca até separações judiciais. Mas eu sempre fiz tudo com muito amor, sou uma heroína (Entrevistada H).

É difícil pra gente, você se dividir entre mãe e profissional, mas eu nunca tive tantos problemas, eu pessoalmente não, porque eu fui para o interior, levei os meus filhos e posteriormente meu marido também foi. Por todas as comarcas que eu passei eu estava com a minha família, então eu tive oportunidade de acompanhar o crescimento dos meus filhos, acompanhar a educação deles, estar presente na vida deles. Durante a minha trajetória, eu nunca deixei de levar, eu levei os três para o interior e eles conviveram comigo, claro que às vezes eu tinha que viajar, tinha trabalho até a noite, às vezes chegava e não tinha tempo para rever os deveres, mas eu estive presente sim nas vidas dos meus filhos (Entrevistada L).

Em muitos depoimentos desponta uma visão heroica pelo exercício concomitante de funções, a manutenção do casamento e das relações materno-filiais mesmo em contexto de trabalho excessivo e ausência do espaço familiar. O desgaste e a honradez que atribuem a sua profissão compõem um quadro de elaboração de assertivas que funcionam como dados ilustrativos de êxito e missão cumprida em suas trajetórias.

A atividade de magistratura, mesmo em seu cargo mais alto, é descrita por elas como bastante desgastante, com carga horária indefinida, exigindo ausência diária reiterada de casa. O acúmulo de funções (como dedicar-se ao tribunal eleitoral, assumir presidência, corregedoria, compor comissões permanentes ou temporárias) representa um agravamento dessa situação.

De fato, todas as entrevistas foram feitas após o horário geral de expediente do tribunal, quando todas ainda permaneciam em seu ambiente de trabalho a dedicar-se a processos e atendimentos de demandas espontâneas. A entrevistada B justificando-se por alhear-se de atividades domésticas e responsabilidades diretas pelos filhos ao longo de sua vida, descreve um trabalho árduo, afirmando: “não deixo processo pra ninguém no tribunal, eu estou doente, com sequelas, gastrite, pernas inchadas de ficar muito tempo sentada, pressão alta, mas não deixo” (Entrevistada B).

O fato de os filhos serem bem sucedidos profissionalmente, terem desenvolvido boas relações com os pais ou decidido seguir a profissão da mãe, é por elas significado como dados que atestam o sucesso de sua função materna. Entretanto, as comoções, lágrimas e silêncios no momento das entrevistas tiveram tendência a surgir quando a trajetória profissional dessas mulheres encontrava suas vivências familiares, conjugais e maternas, o que sugere uma carga emocional de aparente culpa pelo exercício (supostamente) não pleno dessas funções.

Sem dúvida, dentre os campos da vida considerados relegados por elas em nome do investimento na carreira, tem destaque o exercício de uma “maternidade comum” (ideal), na qual acompanhassem o cotidiano de crescimento e desenvolvimento dos filhos, suas vivências afetivas, suas escolhas e os acontecimentos relevantes de diferentes fases de suas vidas.

Considerações Finais

Após a aproximação, abordagem e escuta das mulheres que compõem o maior quadro proporcional do desembargo estadual brasileiro, constatou-se que não há argumento de competência das mulheres paraenses (na área da magistratura) que justifique, especificamente, esse dado. Ao contrário, a explicação “oficial”, reproduzida pelas desembargadoras, reafirma a antiga lógica de que mulheres ocupam historicamente os cargos pelos quais os homens não se interessam. Essa versão carece, no entanto, de elementos históricos comprobatórios, e no âmbito dessa pesquisa ainda não foi possível confirmá-la ou verificar se se trata de um *constructo* social.

Quanto ao lugar do gênero em suas trajetórias de vida, identificam-se duas características marcantes: 1) a necessidade de justificar, compensar e reduzir danos de toda uma vida de exercício parcial de funções domésticas e maternas; e 2) o esforço de se manter profissionalmente numa carreira que exige firmeza, manutenção de uma postura de prestígio e conhecimento, mas que também requer virtudes sociais/comunitárias enquanto pessoa (mulher) e figura pública.

É peculiar nessas trajetórias, por um lado, a exigência de muitas horas diárias de atuação institucional, além de deslocamentos geográficos contínuos, e por outro, a expectativa social do caráter respeitável de seus executores, pessoas (supostamente) em relações afetivas estáveis, com ambientes familiares influentes (do ponto de vista moral) e bem sustentados. Observa-se, assim, para essas mulheres, um exercício de papéis morais complementares e interrelacionados: no nível profissional, julgar e fazer aplicar leis e, em nível pessoal, promover uma conjuntura de coesão familiar/doméstica/conjugal.

Por isso, em suas narrações autobiográficas há um jogo argumentativo de ausências, compensações e ressignificações. Essas exigências que lhe são atribuídas possuem naturezas excludentes e aumentam sobremaneira o nível de dificuldade que enfrentaram para manter as atividades e posturas requeridas em suas trajetórias. Não é incomum em seus relatos a inserção de noções de heroísmo/messianismo.

Quanto ao gênero expresso no campo de trabalho, especificamente, percebeu-se que seus relatos não apontam tendências a se colocar em situação de vítimas de um sistema e instituição patriarcais. Em alguns casos há um esforço em silenciar ou neutralizar o lugar do gênero, exceto no que diz respeito a uma crença – exposta por muitas das entrevistadas – de que há um tipo de trabalho feminino diferenciado, por atribuições próprias das mulheres, atribuições essas “naturais” ou adquiridas em processos de socialização. Para elas, esse atributo é capaz, até mesmo, de alterar a estrutura e cultura organizacional.

O caso do desembargo paraense não parece uma exceção reformuladora de uma regra geral. De fato, incidentes históricos ou mesmo atribuições à sorte e contingências são os argumentos mais utilizados e legitimados na compreensão dos primórdios desse fenômeno. Não há indicativos de perpetuação ou mesmo de manutenção desse modelo de paridade. As desembargadoras entrevistadas são mulheres plurais, complexas, com muitos e diferenciados comprometimentos de ordem política e pessoal, além de compreensões de mundo variadas.

Essas mulheres se constroem em um mundo de plenas mudanças, são representantes dessas mudanças e dialogam constantemente com essa transição. Lembram-se e são lembradas de sua “situação de gênero”, e dependendo da circunstância tendem a silenciá-la ou colocá-la em evidência.